

Unimed Noroeste/RS - Sociedade Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.
CNPJ 87.647.756/0001-05 - Rua Siqueira Couto, nº 93
NIRE 43400003193 - Inscrição na ANS 35.726-0

VIII - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Período Findo em
30 de junho de 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Noroeste/RS é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde sob número 35.726-0 na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 430 médicos associados, 159 serviços credenciados e serviços de meios próprios, compostos pelo Hospital Unimed Noroeste/RS e Laboratórios de Análises Clínicas, além de integrar a rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Ajuricaba, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista das Missões, Bom Progresso, Bozano, Braga, Caiçara, Campo Novo, Catuípe, Cerro Grande, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Cristal do Sul, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Esperança do Sul, Frederico Westphalen, Humaitá, Inhacorá, Iraí, Jaboticaba, Jóia, Lajeado do Bugre, Miraguai, Nova Ramada, Novo Barreiro, Novo Tiradentes, Palmeira das Missões, Palmitinho, Panambi, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Redentora, Rodeio Bonito, Sagrada Família, Santo Augusto, São José das Missões, São Pedro das Missões, Seberi, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos, Vicente Dutra, Vista Alegre, Vista Gaúcha e Ijuí, onde está localizada sua Sede Administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com Pessoas Físicas e Jurídicas, nas modalidades de preço preestabelecido e pós-estabelecido, bem como contratos de Prestação de Serviços com Autogestões e decorrentes de licitações, atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e por Intercâmbio. Possui registro de seus produtos na ANS, sob número 35.726-0.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas segundo as normas contábeis brasileiras, observando as peculiaridades da Lei 5.764/71 (Lei das Cooperativas), da legislação comercial e tributária, assim como da regulamentação da Agência Nacional de Saúde

Suplementar para o ano de 2022, que padroniza o plano de contas e o modelo de apresentação das Demonstrações Contábeis para as Operadoras de Planos de Saúde, através da Resolução Normativa – RN 528/2022, RN 430/17 e de acordo com a Lei 11.638/07.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - número 03.

Trata-se de demonstrações financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional - denominada de Real. A elaboração foi aprovada pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Diretor Superintendente da cooperativa em 22/07/2022.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pro rata* dia.

b) Estimativas Contábeis

As Demonstrações Contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 30 de junho de 2022, seguindo a apropriação *pro rata* das taxas contratadas. A Operadora ofereceu a totalidade das receitas de aplicações financeiras para tributação do Imposto de Renda e contribuição social, porém segregando para fins societários.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de Operações de Assistência à Saúde para os Planos Médico-Hospitalares, contabilizadas na forma de *pro rata* dia nos termos da RN 528/2022 da ANS, e conta de resultado “Receitas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionada com Planos de Saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a prefeituras mediante licitação pública, particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

- a) Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.
- b) Para todos os demais planos de saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.
- c) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

e) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades estão registrados pelo custo de aquisição mais as apropriações de rendimentos, não estão registradas por equivalência patrimonial já que não são investimentos em empresas coligadas ou controladas.

f) Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é constituído pelo custo de aquisição e/ou construção. As depreciações foram calculadas pelo método linear à taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado, com exceção dos terrenos que não sofrem depreciação.

g) Ativo Intangível

No Ativo Intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos, aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela cooperativa/Operadora e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos, utilizados por período superior a um ano, são reconhecidos como Ativos Intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

h) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As Provisões Técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da RN 393/15 e suas alterações. Exceção para a provisão de eventos a liquidar, que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, conforme RN 393/15 e suas alterações.

A Operadora monitora mensalmente a necessidade de constituição da PIC – Provisão para Insuficiência de Contraprestações, conforme previsto pela RN 393/15 e suas alterações publicadas pela ANS. Também mantém monitoramento atuarial sobre o TAP – Teste de adequações de passivos, mensurando a necessidade de registros adicionais além das provisões técnicas já registradas conforme regulamentado pela RN 528/2022.

i) Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base, com aplicação do ajuste a valor presente no caso de encargos prefixados.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos.

k) Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes)

Um Ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um Passivo é reconhecido quando a cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os Ativos e Passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como Ativos e Passivos não circulantes.

l) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos Contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.

Passivos Contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de Passivos originados de obrigações legais.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

m) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de Imposto de Renda e Contribuição Social.

As Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos, conforme item 8.2.2.2 do Capítulo I do Anexo da RN nº 528, de 2022. Nas Operações de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado conforme item 8.2.2.1 do Capítulo I do Anexo da RN nº 528, de 2022.

n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados, identificação de atendimentos no SUS e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade, ao final de cada mês a Operadora registra os eventos ocorridos e não avisados mediante constituição de PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

o) Informações por Segmento

Em função da concentração de sua atuação na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela Administração como segmentos independentes. Os resultados da cooperativa são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

p) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de Seguros e da ICPC 10 do Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde e, portanto, não são adotadas pelas Operadoras de Planos de Saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, são aplicáveis às Demonstrações Contábeis da cooperativa no que não contrariarem a RN 528/2022. Assim, em alguns casos, não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas direcionadas ao setor de saúde.

5) DISPONÍVEL

Compõem o grupo Disponível as contas de Caixas, Bancos Conta Movimento e Aplicações de Liquidez Imediata os valores de R\$9.796,78, R\$2.246.687,74 e R\$789.904,54 respectivamente, na data de 30 de junho de 2022.

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed Noroeste/RS dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado, conforme segue abaixo:

a) Aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas

APLICAÇÕES FINANCEIRAS GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	30/06/2022	%	31/12/2021	%
Banco Santander SA ANS	4.367.404,73	34,33%	4.158.665,58	34,29%
Sicredi Ijuí - ANS	4.827.603,79	37,95%	4.614.859,08	38,05%
Banco do Brasil - ANS	196.899,45	1,55%	188.393,02	1,55%
XP Investimentos - ANS	3.329.439,04	26,17%	3.164.961,78	26,10%
Total de Cotas em Fundo de Investimentos - ANS*	12.721.347,01	100,00%	12.126.879,46	100,00%
Unicred Ijuí	2.975.315,25	100,00%	2.852.259,72	100,00%
Total de Depósitos Bancários a Prazo	2.975.315,25	100,00%	2.852.259,72	100,00%
Total Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	15.696.662,26	100,00%	14.979.139,18	100,00%

As aplicações financeiras em Cotas em Fundo e Investimentos - ANS(*) são aplicações vinculadas a provisões técnicas, cuja movimentação segue regras e autorizações prévias da ANS. As demais aplicações são registradas na CETIP e são de livre movimentação, conforme RN 392/15 e alterações da RN 419/16.

b) Aplicações financeiras livres

APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIVRES	30/06/2022	%	31/12/2021	%
Unicred	1.212.770,23	0,22	1.162.084,68	14,44%
Sicredi das Culturas Agência Ijuí	0,00	0,00%	478.705,43	5,95%
Sicredi Celeiro	116.898,98	2,10%	816.128,41	10,14%
Banco Safra	260.551,96	4,68%	1.764.955,89	21,94%
XP Investimentos	3.092.086,38	55,58%	2.796.210,87	34,76%
Total de Depósitos Bancários a Prazo	4.682.307,55	84,17%	7.018.085,28	87,23%
Fundo BNP SmallCapsFIA	21.523,35	0,39%	25.390,20	0,32%
Fundo BR Capital 30 FICFIA	0,00	0,00%	16.493,40	0,21%
Fundo Brasil Capital 30 Advisory FIC FIA	14.178,78	0,25%	0,00	0,00%
Fundo Claritas G HighYield	22.071,14	0,40%	9.032,12	0,11%
Fundo Constellation Inst	6.187,10	0,11%	24.432,18	0,30%
Fundo Constellation Institucional Advisory FIC	7.371,82	0,13%	7.825,24	0,10%
CITIISTOXX AÇÕES GLOBAIS	31.570,36	0,57%	0,00	0,00%
XP BOLSA AMERICANA-BIDIRECIONAL	266.230,84	4,79%	309.418,80	3,85%
MS MAP TREND - BIDIRECIONAL ALAVANCADO	265.650,58	4,78%	336.289,69	4,18%
XP ALTA DO OURO	49.676,13	0,89%	49.621,42	0,62%
CS SAUDE DIGITAL	37.025,43	0,67%	36.906,03	0,46%
MS MORGAN STANLEY GLOBAL	10.671,51	0,19%	11.143,94	0,14%
GS INDICE DE COMODITIES	13.287,45	0,24%	12.826,84	0,16%
FUNDO EQUITAS CELECTION FIC FIA	4.431,03	0,08%	5.823,58	0,07%
FUNDO SUL AMERICA EQUITIES FIA	5.963,60	0,11%	6.789,74	0,08%
FUNDO OPPORTUNITY SELECTION FIC FIA	7.450,68	0,13%	8.963,05	0,11%
FUNDO INDIE FIC FIA	6.104,59	0,11%	7.957,67	0,10%
FUNDO ALASKA BLACK FIC FIA	4.359,02	0,08%	4.373,42	0,05%
FUNDO ATHENA TOTAL RETURN II FIC FIA	7.438,06	0,13%	7.882,76	0,10%
FUNDO VISTA FIA	7.566,09	0,14%	8.611,51	0,11%
FUNDO ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FIA	9.171,48	0,16%	9.661,62	0,12%
FUNDO REAL INVESTOR FIA	18.462,73	0,33%	19.361,96	0,24%
MS Indice Small Caps Brasil	21.000,00	0,38%	21.552,48	0,27%
XP ÍNDICE NASDAQ - BIDIRECIONAL	32.639,39	0,59%	43.196,88	0,54%
XP ESG: FUTURO SUSTENTÁVEL	5.875,21	0,11%	7.090,71	0,09%
CS INDICE E-SPORTS	5.000,00	0,09%	5.470,85	0,07%
Total Fundos de Títulos de Renda Variável	880.906,37	15,83%	1.027.181,98	12,77%
Total de Aplicações Livres	5.563.213,92	100,00%	8.045.267,26	100,00%

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE E CRÉDITOS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde e Créditos Não Relacionados com Planos de Saúde” está representada a seguir:

Créditos a Receber de Operações com Planos de Assistência a Saúde	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Contraprestações pecuniárias a receber- Preço Preestabelecido	7.516.237,84	6.993.504,74
Contraprestações pecuniárias a receber- Preço Pós-Estabelecido	573.332,91	1.029.863,12
(-) Provisão para perdas sobre créditos - Preço Preestabelecido	(1.849.502,33)	(1.806.178,44)
Total de Contraprestação Pecuniária a receber (a)	6.240.068,42	6.217.189,42
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados	767.646,29	581.757,80
(-) Provisão para perdas sobre créditos Participação dos Beneficiários	(328.583,73)	(292.213,72)
Total Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde (b)	439.062,56	289.544,08
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida - Preço Pós-Estabelecido	1.266.663,63	1.394.893,60
Total Contraprestação Corresponsabilidade Assumida (c)	1.266.663,63	1.394.893,60
Créditos em Programas ou Fundos para Custeio de Despesas de Assistência Médico-Hospitalar	3.198.081,27	1.770.175,53
Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde	84.915,93	25.720,77
(-) Provisão para perdas sobre créditos Outros Créditos	(17.934,37)	(15.492,95)
Total de Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde (d)	3.265.062,83	1.780.403,35
Total de Créditos a Receber de Operações com Planos de Assistência a Saúde	11.210.857,44	9.682.030,45
Créditos de Operações com Assistência não Relacionadas com Planos de Saúde	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Créditos a receber Prestação de Serviços	918.369,62	354.566,51
Créditos a receber Medicina Ocupacional	421.731,82	394.441,53
(-) Provisão para perdas sobre créditos Medicina Ocupacional	(46.202,60)	(43.949,55)
Total de Créditos de Operações de Prestação de Serviços e Medicina Ocupacional	1.293.898,84	705.058,49
Créditos a receber de Intercâmbio	1.481.766,52	1.705.355,92
(-) Provisão para perdas sobre créditos Intercâmbio	(98.115,46)	(290,82)
Total de Créditos a receber Intercâmbio	1.383.651,06	1.705.065,10
Créditos a receber de Serviços Próprios	14.625.999,33	12.781.407,26
(-) Provisão para perdas sobre créditos Serviços Próprios	(625.598,25)	(552.971,03)
Total de Créditos a receber Serviços Próprios	14.000.401,08	12.228.436,23
Total de Créditos de Operações com Assistência não Relacionadas com Planos de Saúde (e)	16.677.950,98	14.638.559,82
TOTAL DOS CRÉDITOS A RECEBER	27.888.808,42	24.320.590,27

- (a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber, relativos a créditos com planos de saúde da Operadora de contratos de planos de preço Preestabelecido e Pós-Estabelecido.
- (b) O saldo da conta “Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados” refere-se a valores a receber de participação de beneficiários em eventos (coparticipação).
- (c) O saldo da conta “Contraprestação Corresponsabilidade Assumida” refere-se a valores a receber, relativos a créditos com Intercâmbio Habitual.
- (d) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Assistência a Saúde referem-se a Créditos em Programas ou Fundos para Custeio de Despesas de Assistência

Médico-Hospitalar” relacionada aos valores a receber que a Unimed Noroeste RS possui registrado junto ao fundo de custeio da Unimed Central RS, créditos a receber das suspensões do reajuste realizadas no ano de 2020 até 2021 e contestações a receber de contas médicas.

- (e) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde” referem-se a valores relativos a créditos a receber com operações de Intercâmbio Eventual, além de Créditos a receber de operações de Contratos de Serviços Prestados de Medicina Ocupacional e de valores a receber com operações de Serviços dos Meios Próprios. Em relação a conta “Convênio IPE” houve um crescimento do saldo da conta de 138,60% no ano de 2022 no comparativo com o saldo do mesmo período do exercício anterior.

A composição das contas “Créditos de operações com planos de saúde” são:

30/06/2022	DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER						
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)						
	Contraprestações Pecuniárias			Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados - Cooparticipações	Contraprestações de Corresponsabilidade Assumida	Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde	TOTAL
	Mensalidades/Faturas a Receber						
	Planos Familiares	Planos Coletivos - Faturas					
	Preestabelecido-CARNE	Preestabelecido CONTR. VD	Pós-Estabelecido				
A Vencer	1.029.435,01	4.652.314,70	573.332,91	440.029,56	1.266.663,63	3.265.062,83	11.226.838,64
Vencidos Até 30 dias	42.098,04	15.286,10	0,00	10.402,14	0,00	0,00	67.786,28
Vencidos de 31 a 60 dias	42.330,15	10.853,44	0,00	12.624,53	0,00	0,00	65.808,12
Vencidos de 61 a 90 dias	48.882,13	21.982,98	0,00	28.032,42	0,00	0,00	98.897,53
Vencidos acima de 90 dias	1.171.437,33	481.617,96	0,00	276.557,64	0,00	17.934,37	1.947.547,30
Sub-Total	2.334.182,66	5.182.055,18	573.332,91	767.646,29	1.266.663,63	3.282.997,20	13.406.877,87
(-) PPSC	- 1.312.938,95	- 536.563,38	0,00	(328.583,73)	0,00	(17.934,37)	(2.196.020,43)
Saldo	1.021.243,71	4.645.491,80	573.332,91	439.062,56	1.266.663,63	3.265.062,83	11.210.857,44

A composição das contas “Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora” são:

30/06/2022	DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER
Vencimento Financeiro	Outros Créditos Não Relacionados com Planos de Saúde (124)
A Vencer	14.214.261,53
Vencidos Até 30 dias	475.892,07
Vencidos de 31 a 60 dias	857.933,64
Vencidos de 61 a 90 dias	1.268.197,35
Vencidos acima de 90 dias	631.582,70
Sub-Total	17.447.867,29
(-) PPSC	(769.916,31)
Saldo	16.677.950,98

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	30/06/2022	31/12/2021
IR 3280	167.988,74	57.507,76
IR Retido RAUFI	700,10	0,00
IR retido de aplicações financeiras	367.833,90	153.753,71
IR retido Juros ao capital	12.668,70	0,00
IRPJ Órgãos Públicos	1.747,66	708,28
CSLL Órgãos Públicos	290,96	0,00
Provisão IRRF S/ Aplicações	152.051,93	204.884,50
Estimativa Imposto de Renda	99.177,57	36.112,50
CSSL Retida Fonte	32,82	32,82
Estimativa da Contribuição Social	36.796,38	15.067,41
PIS-Órgão Público	0,00	0,00
COFINS - Órgão Público	0,00	0,00
PIS - Retido na Fonte	9,86	0,00
COFINS - Retido na Fonte	45,50	0,00
PIS - Pagamento a Maior a recuperar	3.157,41	0,00
Cofins - Pagamento a Maior	3.685,37	0,00
PIS folha de pagamento	808.608,33	300.461,99
Total de Créditos Tributários e Previdenciários	1.654.795,23	768.528,97

Valores gerados com a retenção na fonte de PIS, COFINS e IRRF, antecipação do IRPJ e CSLL devidos no curso do ano-fiscal, saldo negativo de IRPJ/CSLL e PIS/COFINS faturamento e PIS sobre folha recolhido indevidamente, todos com a devida documentação que suporta o crédito a ser compensado.

9) BENS E TÍTULOS A RECEBER

BENS E TÍTULOS A RECEBER	30/06/2022	31/12/2021
Estoques (a)	3.075.613,74	3.170.338,67
Adiantamentos (b)	771.622,88	441.337,76
Títulos a Receber (c)	254.795,35	107.627,89
Outros Bens e Títulos a Receber (d)	55.857,78	6.748,11
Total de Bens e Títulos a Receber	4.157.889,75	3.726.052,43

(a) Os estoques são compostos por materiais e medicamentos em sua maior parte e também materiais de expediente e limpeza;

(b) Os adiantamentos são valores antecipados de férias a Funcionários e pagamentos antecipados á Fornecedores;

(c) Os títulos a receber são compostos por cheques devolvidos e para depósito, bem como valores de produtos acessórios;

(d) Os créditos desse grupo referem-se aos valores a receber de fornecedores decorrentes de devoluções de mercadorias.

10) DESPESAS ANTECIPADAS:

DESPESAS ANTECIPADAS	30/06/2022	31/12/2021
Prêmios Seguros a Apropriar	5.096,48	16.202,92
Manutenção Software	7.713,33	7.713,34
Vale Transporte	1.020,00	10.657,50
Contrato de Locação de Equipamentos	221.383,36	298.770,84
Adiantamento à Hospitais - Parcerias	4.666,68	7.791,68
IPTU a Apropriar	59.310,10	0,00
Contribuição Sindical	34.588,98	0,00
Total de Despesas Antecipadas	333.778,93	341.136,28

O grupo de Despesas Antecipadas é composto pelas Contas: Prêmios de Seguros a Apropriar, Manutenção de Software, Vale Transporte, Contrato de Locação de Equipamentos, Adiantamento à Hospitais – Parcerias, IPTU a Apropriar, Contribuição Sindical e IPVA a Apropriar.

11) CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

CONTA CORRENTE COM COOPERADOS	30/06/2022	31/12/2021
Adiantamento para despesas	3.027,86	165,00
Compras Farmácia Hospital	2.518,31	4.329,83
Seguro Cooperados	1.422,73	804,57
Auxílio Funeral	3.972,20	1.525,20
Fundo Recursos Próprios - Cooperados	140,00	140,00
Plano de Assistência Médica Cooperados	41.605,26	34.756,96
(-) Provisão para perdas sobre Créditos	- 18.507,80	- 18.507,80
Total de Conta Corrente com Cooperados	34.178,56	23.213,76

A Conta Corrente com cooperados abrange os adiantamentos para despesas, que seriam os valores a receber com leitores biométricos, confecção de carimbos e valores a serem descontados da produção de procedimentos realizados pelos associados ou seus dependentes nos meios próprios da cooperativa, bem como seguros, entre outros valores a receber destes.

12) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Depósitos Judiciais e Fiscais

DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	30/06/2022	31/12/2021
Depósitos Eventos SUS	3.048.064,47	2.952.494,16
COFINS	1.938.725,15	1.938.725,15
COFINS MP 11/99	29.739.027,69	28.808.425,81
PIS	470.813,34	470.813,34
PIS MP 11/99	1.083.767,58	1.083.767,58
Contribuição Previdenciária	95.038,78	95.038,78
Total de Depósitos Judiciais e Fiscais	36.375.437,01	35.349.264,82

Os Depósitos Judiciais de Eventos a Liquidar referem-se na sua totalidade a cobranças do ressarcimento ao SUS e foram atualizados conforme extrato da ANS e possuem provisão no Passivo não Circulante no valor de R\$ 3.048.064,47.

Os Depósitos Judiciais de Tributos e Contribuições foram atualizados pela Selic durante o semestre de 2022 e confrontado com os extratos atualizados fornecidos pelas instituições financeiras.

b) Outros Créditos a Receber de Longo Prazo

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO	30/06/2022	31/12/2021
Créditos em discussão judicial	327.135,19	311.809,39
(-) PPSC Créditos em discussão judicial	- 327.135,19	- 311.809,39
Adiantamento Hospitais – Parceria	19.444,50	21.777,84
Contratos de Locações de Equipamentos TI	113.726,46	155.544,99
ISS Prefeitura de Três Passos	157.978,30	157.978,30
ISS Prefeitura de Frederico Westphalen	129.669,47	129.669,47
(-) Provisão para perdas sobre créditos - ISS	- 287.647,77	- 287.647,77
Manutenção de Software	1.285,55	5.142,22
Total de Outros Créditos a receber de Longo Prazo	134.456,51	182.465,05

Os créditos a receber estão representados pelos títulos de adiantamentos a credenciados, valores em discussão judicial de créditos de cobranças de reajustes de mensalidades, pagamentos antecipados de contratos de locações de equipamentos de informática, Manutenção de Software, retenções realizadas nas faturas de planos de saúde pelas Prefeituras de Três Passos e Frederico Westphalen referente ao ISS, existem ações judiciais para que os municípios não realizem as retenções, os valores foram provisionados levando em consideração a dificuldade processual de recuperação dos créditos.

13) INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

A cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	30/06/2022	31/12/2021
Unimed/RS Institucional Cota Capital	428.597,91	428.597,91
Unimed/RS Operadora Cota Capital	11.971,93	11.971,93
Central Nacional Unimed	368.252,32	368.252,32
Sicredi das Culturas - Conta Operadora	115.216,27	100.855,33
Sicredi Celeiro	90.834,86	81.863,37
Sicredi das Culturas - Conta Hospital	2.911,74	1.145,78
Unicred Ijuí	101.067,93	85.108,86
Ações Unimed Seguradora S/A	16.095,55	18.661,69
Unimed Central serviços Auxiliares	125.485,22	125.485,22
RS Empreendimentos S/A	200.000,00	0,00
Total Investimentos	1.460.433,73	1.221.942,41

14) IMOBILIZADO

É composto por itens tangíveis destinados à manutenção das atividades da entidade, as quais a cooperativa espera auferir benefícios futuros. Os mesmos são registrados respeitando o custo de aquisição, tempo de vida útil, taxa de depreciação e valor residual, conforme política dessa instituição.

Quadro resumo:

CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	TAXAS (%)	VALOR ORIGINAL	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	RESIDUAL 30/06/2022	RESIDUAL 31/12/2021
Terrenos hospitalares	-	423.877,35	-	423.877,35	423.877,35
Terrenos não hospitalares	-	1.071.967,18	-	1.071.967,18	1.071.967,18
Edifícios hospitalares	2,70%	16.877.370,84	8.744.653,32	8.132.717,52	8.401.924,14
Edifícios não hospitalares	5,88%	985.027,03	472.158,26	512.868,77	522.950,33
Máquinas e equipamentos hospitalares	10%	14.644.129,03	9.087.220,51	5.556.908,52	5.051.144,71
Máquinas e equipamentos não hospitalares	10%	239.896,59	161.402,20	78.494,39	83.147,61
Equipamentos de informática hospitalares	12,5% e 20%	2.620.746,99	1.101.732,72	1.519.014,27	512.729,11
Equipamentos de informática não hospitalares	12,5% e 20%	1.300.894,58	637.374,71	663.519,87	465.985,67
Móveis e utensílios hospitalares	10%	2.996.575,81	2.415.595,83	580.979,98	530.930,34
Móveis e utensílios não hospitalares	10%	898.064,01	670.919,53	227.144,48	218.324,31
Veículos hospitalares	16,67%	421.230,68	321.217,80	100.012,88	109.299,86
Veículos não hospitalares	16,67%	224.942,00	40.621,17	184.320,83	203.058,47
Outras Imobilizações hospitalares		1.898.055,79	1.067.489,56	830.566,23	708.347,59
Outras Imobilizações não hospitalares		518.267,70	284.350,22	233.917,48	218.135,24
Imobilizações em Curso		1.254.888,23	-	1.254.888,23	1.254.888,23
TOTAL		46.375.933,81	25.004.735,83	21.371.197,98	19.776.710,14

15) INTANGÍVEL

É representado por:

Quadro resumo:

NE 15					
CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	TAXAS (%)	VALOR ORIGINAL	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	RESIDUAL 30/06/2022	RESIDUAL 31/12/2021
Sistema de Aплиvativos - Software hospitalares	20%	2.260.577,33	700.636,23	1.559.941,10	883.527,30
Sistema de Aплиvativos - Software não hospitalares	20%	468.217,32	178.290,35	289.926,97	178.792,04
TOTAL		2.728.794,65	878.926,58	1.849.868,07	1.062.319,34

16) PROVISÕES TÉCNICAS

PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	30/06/2022	31/12/2021
Provisão para Remissão (i)	1.533.205,84	1.460.311,56
Provisão de eventos a liquidar para o SUS(ii)	2.187.658,65	2.010.500,77
Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (iii)	2.710.399,24	1.975.115,68
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (v)	10.093.733,14	8.903.581,46
Total de Provisões Técnicas CURTO PRAZO	16.524.996,87	14.349.509,47
PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	30/06/2022	31/12/2021
Provisão para Remissão (i)	2.547.878,55	2.412.797,37
Provisão de eventos a liquidar para o SUS(ii)	3.048.064,47	2.952.494,16
Total de Provisões Técnicas LONGO PRAZO	5.595.943,02	5.365.291,53

i) Provisão para Remissão: Tem por objetivo registrar os custos assistenciais futuros, dos beneficiários que estão em gozo do benefício contratual da remissão. No ano de 2021, a Cooperativa assumiu a carteira de beneficiários remidos que até então eram geridos pela Unimed do Brasil. Para tanto, houve a necessidade de constituição da referida provisão, realizada nos termos de nota técnica atuarial.

ii) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS de ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. Este valor estabelece as seguintes informações:

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	30/06/2022	31/12/2021
ABIs x percentual histórico (a)	2.187.658,65	2.010.500,77
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Passivo Circulante	2.187.658,65	2.010.500,77
Débitos Pendentes (b)	3.048.064,47	2.952.494,16
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Passivo Não Circulante	3.048.064,47	2.952.494,16
Total do Provisão de eventos a liquidar para o SUS	5.235.723,12	4.962.994,93

a) ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos ABIs - Avisos de Beneficiários Identificados notificados à Operadora de Planos de Saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABIs emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

b) Débitos pendentes: retratam o valor total cobrado e não pago pela Operadora de Plano de Saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em Dívida Ativa. A Unimed Noroeste/RS possui valores pendentes, que estão depositados judicialmente e atualizados conforme extrato da ANS.

iii) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, seguindo a legislação vigente da RN 393/15, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às Operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Ainda segundo a RN 393/15, a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores nos termos da RN 292/15 e RN 419/16.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos às Aplicações Financeiras Garantidoras de Provisões Técnicas.

Quadro demonstrativo de valores:

Provisão de Eventos a liquidar	30/06/2022	31/12/2021
Rede Contratada/Credenciada	2.236.478,54	1.698.064,25
Intercâmbio a pagar	442.873,49	277.051,43
Reembolso	31.047,21	0,00
TOTAL	2.710.399,24	1.975.115,68

v) PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados

Regulamentada pelo artigo 16 da RN 209 da ANS, e alterada pela RN 393/15, representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Operadora, cujo valor a ser constituído mensalmente por todas as OPS – Operadoras de Planos de Saúde deverá ser estimada atuarialmente, ressalvado aquelas de médio e pequeno porte que poderão substituir a adoção da metodologia atuarial de cálculo da PEONA pela aplicação dos percentuais abaixo, observando o maior entre os seguintes valores:

I - 8,5% (oito vírgula cinco por cento) do total de contraprestações/prêmios nos últimos 12 (doze) meses, na modalidade de preço preestabelecido.

II - 10% (dez por cento) do total de sinistros/eventos indenizáveis na modalidade de preço preestabelecido, nos últimos 12 (doze) meses.

Na Unimed Noroeste/RS os valores são estimados atuarialmente por metodologia própria, aprovada pela ANS nos termos da legislação vigente para a PEONA – Outros prestadores, já em relação aos valores da PEONA – SUS são registrados os valores publicados pela ANS.

Em relação ao ano de 2022,

A entidade apresenta em 30 de junho de 2022 o registro contábil desta provisão em R\$ 10.093.733,14, ou seja, 100% da provisão exigida, conforme segue:

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) – Outros Prestadores

Regulamentada pela RN nº 393/15 da ANS, e pelas alterações introduzidas pela RN nº 442 seção III, representa os eventos ocorridos que a Operadora ainda não conhece, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS.

A PEONA total calculada em 30 de junho de 2022, na forma definida pela Nota Técnica Atuarial (NTA) aprovada pela ANS, nos termos da RN nº 209/09 e alterações posteriores, monta o valor de R\$ 8.308.292,72, registrada em 100%.

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) – SUS

A Operadora, em relação a PEONA SUS, regulamentada pelas alterações da RN nº 393 introduzidas pela RN nº 442 que determinou em seus art. 12-A e 12-B da seção III, a constituição escalonada da PEONA SUS, optou pela constituição integral desta provisão ainda no ano de 2020 mesmo tendo, neste momento deliberação expressa da ANS para que fosse constituída escalonadamente em 24 meses, devido aos efeitos da pandemia, a partir de 2021.

A PEONA SUS total calculada em 30/06/2022, na forma definida, monta o valor de R\$ 1.785.440,42 registrada em 100%.

Adicionalmente as Operadoras de Plano de Saúde estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela ANS nas RN 451/2020 e RN 313/12.

a) Capital regulatório

O Capital Regulatório consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações dos custos assistenciais dos negócios assumidos e retidos. Ele corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital, regulamentadas na RN nº 451/2020.

O Capital Regulatório a ser observado pelas operadoras até dezembro de 2022 será o maior entre os seguintes valores: I — o capital base, apurado conforme a Seção I do Capítulo II; ou II — a margem de solvência, apurada conforme a Seção II do Capítulo II da RN nº 451/2020. Contudo, devido a assinatura do Termo de Compromisso para Adoção Antecipada de Modelo Padrão de Capital Baseado em Riscos por parte da operadora, este percentual fica fixado em 75,00% da margem de solvência.

A Margem de Solvência - MS exigida para a Unimed Noroeste/RS em 30/06/2022 é de R\$ 25.549.408,64, sendo que o Patrimônio Líquido Ajustado é de R\$ 29.061.559,64, ou seja, a cooperativa está suficiente e possui Patrimônio acima do exigido em R\$ 3.512.151,00.

17) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE	30/06/2022	31/12/2021
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (b)	253.144,23	86.680,47
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (c)	905.004,14	1.106.644,64
Débitos com Programas ou Fundos para Custeio de Despesas de Assistência Médico-Hospitalar (d)	0,00	402.507,79
TOTAL DE DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE	1.158.148,37	1.595.832,90

a) Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios: Valores recebidos de beneficiários anteriormente ao período de cobertura, registrado como uma obrigação para com o beneficiário, conforme normas da ANS.

b) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde: Valores a pagar de Intercâmbio comprado de beneficiários da Unimed Noroeste/RS em corresponsabilidade transferida.

c) Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde: Valores a pagar de contestações de intercâmbio vendido de beneficiários atendidos em corresponsabilidade assumida pós-pagamento e valores a pagar câmara de compensação.

d) Débitos com Programas ou Fundos para Custeio de Despesas de Assistência Médico Hospitalar: Valores a pagar ao Fundo de Alto Custo Oncológico, referente a ressarcimentos de contas médicas recebidas, pagamentos de prestadores e demais itens cobertos pelo fundo.

18) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	30/06/2022	31/12/20201
Credenciados Serviços Prestados	47.587,21	39.745,68
Credenciados Intercambio Vendido	367.027,50	213.749,47
Credenciados Medicina Ocupacional	14.837,03	12.662,39
Intercambio Comprado Serviços Prestados e Medicina Ocupacional	76.018,65	464,00
Fornecedores Assistenciais - Serviços Prestados e Intercâmbio	1.675,01	290,20
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência a Saúde	507.145,40	266.911,74

Valores a pagar referentes a atendimentos de Contratos de Prestação de Serviços, beneficiários de outras Unimeds atendidos eventualmente e atendimentos de Medicina Ocupacional, prestados por cooperados, credenciados e prestadores de outras Unimeds.

19) TRIBUTOS E ENGARGOS SOCIAIS A RECOLHER

a) Tributos e encargos sociais a recolher Curto Prazo

TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER CURTO PRAZO	30/06/2022	31/12/2021
ISS	56.692,85	97.204,20
INSS a Pagar	1.074.930,19	1.056.126,50
FGTS a Recolher	232.421,80	330.063,39
PIS a Recolher	28.844,83	35.266,96
COFINS a Recolher	17.258,44	10.774,92
Contribuição Sindical a Recolher	30,14	28,71
Imposto de Renda 0561	338.950,43	382.444,65
Imposto de Renda 1708	29.160,24	25.429,13
Imposto de Renda 0588	956.921,76	767.682,44
Imposto de Renda 3208	2.562,43	1.997,12
Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros	265.008,42	239.181,81
PIS/COFINS/CSLL 5952	95.416,13	88.455,45
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	3.098.197,66	3.034.655,28

Valores a pagar relativos à COFINS e PIS sobre faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários e INSS sobre contribuição individual dos cooperados. Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL - Lei 10.833/2003 e parcelamentos de tributos e contribuições.

20) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a empréstimos e financiamentos obtidos junto às instituições financeiras para aquisição de ativos e manutenção do capital de giro. Demonstramos abaixo as principais informações dos contratos:

Instituição	Taxas	Prazo	Início	Termino	PC	PNC	Saldo 30/06/2022	Saldo 31/12/2021
BNDES/SICREDI DAS CULTURAS AGENCIA IJUI	6% a.a	118 m	15/12/2014	15/09/2024	78.381,21	104.508,28	182.889,49	226.657,91
BANRISUL – 2014022030106301000009	0,36% a.m	96 m	22/03/2017	22/02/2025	285.725,46	476.209,11	761.934,57	917.783,70
SANTANDER - 270173318	0,75% a.m + IPCA	54 m	23/04/2018	17/04/2023	1.136.634,44	0,00	1.136.634,44	1.894.216,52
SICREDI Contrato COO3215292	0,38% a.m + CDI	60 m	01/07/2020	01/07/2025	421.621,38	878.377,87	1.299.999,25	1.499.998,98
UNICRED – 202000139-4	0,40% a.m + CDI	96 m	28/07/2020	28/06/2028	141.866,29	709.331,44	851.197,73	869.985,81
UNICRED – 202000142-2	0,40% a.m + CDI	96 m	28/07/2020	28/06/2028	141.866,29	709.331,44	851.197,73	869.985,81
XP INVESTIMENTOS - 800133850	0,24% a.m + taxa DI	1038 dias	12/05/2022	15/03/2025	0,00	1.702.281,78	1.702.281,78	0,00
SICREDI ROTATIVO C218201342	0,55% a.m + CDI	12 m	28/02/2022	25/02/2023	2.645.001,00	0,00	2.645.001,00	0,00
SICREDI ROTATIVO C218202250	0,55% a.m + CDI	12 m	30/04/2022	30/04/2023	2.563.373,23	0,00	2.563.373,23	0,00
Totais					7.414.469,30	4.580.039,92	11.994.509,22	6.278.628,73
AJUSTE VALOR PRESENTE					- 21.318,97	- 33.765,46	- 55.084,43	- 78.439,06
Total					7.393.150,33	4.546.274,46	11.939.424,79	6.200.189,67

21) DÉBITOS DIVERSOS

DÉBITOS DIVERSOS	30/06/2022	31/12/2021
Fornecedores	7.608.333,85	6.134.904,48
Total de Fornecedores	7.608.333,85	6.134.904,48
Salários a Pagar	2.220.505,41	1.987.558,06
Férias e encargos a Pagar	5.636.809,09	3.775.355,38
Total de Obrigações com Pessoal	7.857.314,50	5.762.913,44
Honorários a Pagar	45.162,81	42.552,55
Total de Honorários a Pagar	45.162,81	42.552,55
Outras Contas a Pagar	475.651,83	178.222,22
Total das Outras Contas a pagar	475.651,83	178.222,22
Total de Débitos Diversos Curto prazo	15.986.462,99	12.118.592,69
Multas administrativas da ANS parceladas	207.607,26	223.374,90
Contrato de Locação Servidores	111.831,91	155.544,99
Adiantamento de Aluguel	106.999,65	112.749,67
Total de Débitos Diversos Longo prazo	426.438,82	491.669,56
TOTAL DÉBITOS DIVERSOS	16.412.901,81	12.610.262,25

Este grupo de contas representa as dívidas da entidade com a folha de pagamento de funcionários e com terceiros, honorários de cooperados e credenciados, multa administrativa da ANS (parcelamento realizado em 180 vezes), adiantamento de aluguel e locação de equipamentos junto a fornecedores, além de outros valores.

22) CONTA CORRENTE COOPERADOS

CONTA CORRENTE COOPERADOS	30/06/2022	31/12/2021
Saldo Devedor Cooperados	1.627,89	1.378,53
Capital Social a Pagar	200.778,75	194.529,50
TOTAL	202.406,64	195.908,03

Neste grupo estão obrigações a quitar com cooperados, referentes a saldo devedor recebido do cooperado e Capital Social a Pagar.

23) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES	30/06/2022	31/12/2021
Provisões de Tributos (a)	31.554.238,46	30.645.388,49
Provisões para contingências cíveis (b)	308.244,72	514.873,78
Provisões para contingências trabalhistas (c)	330.000,00	860.122,06
Total de Provisões	32.192.483,18	32.020.384,33

a) Provisões Tributárias

Esta provisão basicamente está composta por dois grupos de discussões judiciais tanto para PIS como para o COFINS, atualizada até 30/06/2022, conforme abaixo:

Provisões para as ações que questionam a base de cálculo do PIS e da COFINS relativo ao período de 03/96 a 10/99 sobre as receitas de atos cooperativos principais totalizam **R\$ 1.938.725,15** para a COFINS e **R\$ 470.813,34** do PIS e com mesmos valores depositados judicialmente.

Provisão para a ação que questiona a incidência da COFINS sobre as receitas de pré-pagamento, Custo Operacional, Intercâmbio e receitas de atendimento particular do Ato Cooperativo Principal, conforme MP 11/99, que totaliza **R\$ 27.212.703,12** com respectivo depósito judicial no valor de **R\$ 29.739.027,69**, essa diferença depositada a maior está registrada no Fundo Especial para Margem de Solvência, conforme prognóstico da Assessoria Jurídica e a não incidência de COFINS sobre a receita do Intercâmbio.

Provisão para a ação que questiona a incidência do PIS sobre as receitas de pré-pagamento, Custo Operacional, Intercâmbio e receitas de atendimento particular do Ato Cooperativo Principal, conforme MP 11/99, que totaliza **R\$ 1.083.767,58** e com mesmos valores depositados judicialmente.

b) Provisões Cíveis

O montante estimado de processos com prognóstico de perda provável no fechamento até 30/06/2022 está em **R\$ 308.244,72**, estando na sua totalidade reconhecida na Contabilidade. No período de 30/06/2021, o valor registrado estava em R\$ **514.873,78**.

c) Processos Trabalhistas

Encontram-se em andamento processos trabalhistas com montante estimado de processos com prognóstico de perda provável de **R\$ 330.000,00**, os quais se encontram na totalidade reconhecidos na Contabilidade em 30/06/2022. No fechamento do mesmo período do exercício anterior, o valor registrado ficou em **R\$ 860.122,06**.

24) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 430 médicos cooperados.

Contas	30/06/2022	31/12/2021
Capital Social Base Subscrito	15.259.847,50	15.201.426,27
(-) Capital Social Base a Integralizar	(384.335,90)	(391.700,27)
Capital Social Complementar Subscrito	14.048.361,53	14.034.693,12
(-) Capital Social Complementar a Integralizar	(6.398.055,02)	(6.858.079,57)
Capital Livre/Discrecionário	30.470,94	38.271,20
Totais	22.556.289,05	22.024.610,75

25) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e Estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

Contas	30/06/2022	31/12/2021
Fundo de Reserva	8.676.774,19	8.676.774,19
FATES	65.201,85	65.201,85
Outras Reservas	4.492.093,06	4.492.093,06
Totais	13.234.069,10	13.234.069,10

a) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

b) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo, 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço Anual e pelo resultado de operações com não associados.

No ano de 2021, foi realizada a utilização do FATES, no montante de R\$ 1.024.465,31, para cobertura dos gastos com planos de saúde dos funcionários.

c) Outras reservas

Formada a partir das deliberações da Assembleia Geral, este grupo contempla reservas para investimentos em meios próprios no valor de R\$ 140.667,23 para construção de imóveis, reserva de sobras recebidas da Federação Unimed/RS no valor de R\$ 50.691,49 e Reserva Especial para Margem de Solvência com regulamento específico aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 19/12/2017, a partir de reversões de provisões e de recolhimentos indevidos sobre a receita do Intercâmbio que, conforme parecer jurídico, não tem incidência por se tratar de ato interno (ato cooperativo) cujo valor se encontra depositado judicialmente de R\$ 2.646.760,14 de reversão de pagamentos em DARF de R\$ 705.363,59 totalizando R\$ 3.352.123,73, relativo ao COFINS e de pagamentos em DARF de R\$ 358.357,46, relativo ao PIS. Também foi revertido para esta reserva o valor depositado judicialmente relativa à TSS no valor de R\$ **590.253,15**, cuja ação já foi vencida e os valores foram recebidos no ano de 2021.

26) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Valor de mercado dos instrumentos financeiros:

Tendo presente os conceitos e definições acima a administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o Ativo e o Passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, os saldos a receber de clientes e os passivos circulantes aproximam-se do saldo contábil, em razão do vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço. Os saldos a receber são registrados pelo valor corrente e o prazo médio de vencimento é de até 30 dias. Já os dos empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base nas taxas definidas nos contratos, também próximos do valor justo.

b) Fatores de risco

A cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de Crédito

Advém da possibilidade de a cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Para atenuar esse risco, a cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras na sua maioria em títulos de renda fixa (CDB, RDC e Fundo de Investimento dedicado ao setor de saúde suplementar), aplicados em diversas instituições financeiras renomadas e com baixo risco de crédito.

b4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da cooperativa.

O objetivo da cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, além de buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações.
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações.
- cumprimento de exigências regulatórias e legais.
- documentação de controle e procedimentos.
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados.
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas.
- desenvolvimento de planos de contingências.
- treinamento e desenvolvimento profissional.
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A cooperativa limita sua exposição aos riscos de seus investimentos, ao investir 95% da sua carteira em títulos de renda fixa, em diversas instituições financeiras renomadas e com baixo risco de crédito, e com cobertura do FGC (Fundo Garantidor de Crédito). Procurando potencializar os rendimentos, a cooperativa ainda expõe 5% de seus investimentos a aplicações de renda variável, em Fundos de Investimento Multimercado e Fundos de Investimentos de Ações. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

b6) Risco de Crédito ou de Concentração

Os instrumentos financeiros que potencialmente poderiam sujeitar a cooperativa a risco de crédito ou de concentração referem-se a saldos em bancos, créditos com cooperados e clientes. No entanto, os saldos encontram-se distribuídos de tal forma que nenhum banco, cooperado ou cliente detenha individualmente valor superior a 10% do seu respectivo grupo de contas, exceto em relação às aplicações garantidoras à ANS para cobertura das provisões técnicas, porém esta é uma exigência do órgão regulador.

27) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das Demonstrações Contábeis em 22 de julho de 2022, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como, a análise econômica e financeira.

Ijuí, 22 de julho de 2022.

VOLNEI SANTOS MALHEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF 345.530.020-00

LEANDRO ROBERTO OSS ZAMBON
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF 603.532.520-34

RICARDO THOMAZ
CONTADOR
CRC RS 074805/O-3

DENIS PEIXOTO NUNES
ATUÁRIO
MIBA 1342